



PÁGINA DA EDUCAÇÃO

APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná • Av. Iguazu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 • Site: www.appssindicato.org.br • Presidente: Hermes Silva Leão • Secretário de Comunicação: Luiz Fernando Rodrigues • Assessor de Comunicação: Tiago Somma • Jornalistas responsáveis: Aline D'ávila de Lima, Fabiane Lourencetti Burmester (4305-PR), Uanilla Pivetta (8071-PR) e Valnísia Manguieira (893-SE). Diagramador: Rodrigo Augusto Romani (7756-PR) • Técnica em atendimento (fale conosco): Valdirene de Souza • Monitor de redes e mídias sociais: Luan Pablo Romero de Souza

Nº 1021 - 08 de março de 2017

08 de março: 'Dia de Hora-atividade Legal!'

"As mulheres vão parar" e as educadoras farão atividades com a comunidade escolar abordando a Reforma da Previdência e as resoluções do Estado que prejudicam a educação

Dia Internacional da Mulher, uma lembrança merecida no dia 08 de março. São muitas guerreiras que lutam por seus ideais e igualdades em uma sociedade considerada moderna, mas, que traz como bagagem heranças machistas. Nesta quarta-feira (08), a mobilização nacional "As mulheres vão parar" envolverá trabalhadoras de todo o país, que estarão nas ruas para protestar contra a impetuosa Reforma da Previdência, do governo Michel Temer (PMDB). O lema "Aposentadoria fica, Reforma sai" será o grande chamariz amanhã.

No Paraná, além da mobilização, as educadoras darão continuidade às ações da Hora-atividade Legal, ilegal é o governo Beto Richa! A busca por justiça e legalidades é unânime. Assim, os trabalhadores da

educação são convidados a integrar essa defesa.

Afinal, o atual governo Federal resolveu aplicar uma Reforma Previdenciária como justificativa para equilibrar o cofre público – e ainda ganhou um forte seguidor no Paraná, o governador Beto Richa (PSDB) com a sua equipe administrativa. Os gastos federal e estadual foram excedentes aos respectivos orçamentos, e agora, para superar as crises, as medidas tomadas estão recaindo em especial aos(as) trabalhadores(as) com a retirada de direitos. As áreas primordiais serão afetadas, incluindo a educação que é a base para o futuro da nação.

O ano de 2017 não está sendo fácil. E na área educacional não está diferente, pois o ano letivo começou turbulento tanto pela Reforma da

Previdência como pela Resolução 113/2017 (Resolução da Maldade) e pela Resolução 357/2017.

Calendário da Hora-atividade – Nesta quarta (08), as aulas serão de 30 minutos e as últimas duas aulas serão destinadas aos debates, confecção de cartazes e ações para protestar pela falta de atenção ao ensino público. Afinal, o governo está impondo em 2017 que para cada docente a perda equivalente será de 2 aulas por semana, a cada turno de 20 horas.

Ação da hora-atividade – O governo do Estado foi notificado da decisão judicial que o obriga a cumprir a lei sobre a hora-atividade no dia 24 de fevereiro. O Estado recorreu da decisão no Tribunal de Justiça (TJ) na última quinta-feira (02). A APP-Sindicato foi até a Secretaria de

Estado da Educação (Seed-PR) na última sexta-feira (03) para cobrar o cumprimento da decisão. Após a reunião, o Estado apresentou recurso no TJ. Nesta segunda-feira (06), o Tribunal manteve a liminar e aguarda cumprimento da decisão.

HORA-ATIVIDADE LEGAL NESTA QUARTA-FEIRA (08)

– **Mobilização da categoria nos turnos de funcionamento** – as aulas serão de 30 minutos e as últimas 2 aulas serão com debates, confecção de cartazes e distribuição de material produzido pela APP.

– **Mobilização Nacional "As mulheres vão parar"** – material especial elaborado pela APP-Sindicato para debates com os(as) estudantes.

Vitória! Justiça mantém decisão sobre hora-atividade

Desembargador mantém decisão de juiz de primeira instância que determina o cumprimento da lei que trata da hora-atividade

No final da tarde desta segunda-feira, o desembargador Sílvio Fernandes Dias, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), publicou decisão que rejeitou o recurso impetrado pelo governo do Estado contra a liminar que garantia o cumprimento das leis que

tratam da hora-atividade. Ele manteve a decisão inicial do juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública, Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira. A decisão foi publicada no final da tarde desta segunda (06). Na última sexta-feira (02), a direção do Sindicato esteve na Secretaria de Estado da Educação (Seed), porém foi informada de que não havia qualquer encaminhamento para cumprir a decisão judicial e que o governo entraria com recurso para derrubar a liminar.

No entendimento do juiz Roger Pereira, a resolução publicada pela Seed não pode se sobrepor à legislação que define a jornada de trabalho dos(as)

professores(as) (artigo 4º e artigo 30 das leis 103/2014 e 174/2014). "É inegável o prejuízo que a Resolução [357/2017] está produzindo aos professores estaduais, que terão reduzida a hora-atividade, com deterioração das condições de trabalho, não se esquecendo da qualidade de vida dos professores, tão importante que é para um melhor ensino aos alunos", afirma em sentença.

Apesar de ainda caber recurso ao pleno do TJ-PR, a APP-Sindicato irá cobrar o urgente cumprimento da decisão e que a Secretaria da Educação realize nova distribuição de aulas com o obje-

tivo de restabelecer a normalidade nas escolas públicas do Paraná. "O grande responsável pelo caos gerado em mais um início de ano é o governo do Paraná, através da Secretaria da Educação que insistiu em descumprir a lei e prejudicar os professores paranaenses", afirmou Hermes Leão, presidente da APP-Sindicato. Ele ressalta que esta é apenas uma das muitas batalhas que temos. "A greve da educação começa no dia 15 com pautas estaduais que vão desde a retirada de direitos dos educadores à luta nacional contra o fim da aposentadoria e do ensino médio, por exemplo", finalizou Hermes.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

O presidente do Núcleo Sindical de Cambará da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública do município de Santo Antônio da Platina para Assembleia geral Municipal a ser realizada no dia 11/03/2017, às 8h30min, em primeira convocação, e às 9h, em segunda, na Casa da Cultura, sito à Av. Oliveira Mota, s/n, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Hora Atividade; 3. Reenquadramento; 4. Prestação de contas do ano de 2016; 5. Dia Nacional de paralisação contra a reforma da Previdência; 6. Jantar do "Dia dos Professores"; 7. Indicativo de greve da categoria e 8. Outros Assuntos.

PAULO FONSECA | Presidente – NS Cambará

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO

O presidente do Núcleo Sindical de Campo Mourão da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública do município de Engenheiro Beltrão para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada no dia 14/03/2017, às 17h em primeira convocação e às 17h30min em segunda, no Centro Catequético, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 746, Centro, Engenheiro Beltrão-PR, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Renovação da Comissão Municipal de Negociação; e 3. Outros Assuntos.

IRONEI DE OLIVEIRA | Presidente – NS Campo Mourão

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DE PRUDENTÓPOLIS

O presidente do Núcleo Sindical de Irati da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública do município de Prudentópolis para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada no dia 16/03/2017, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda, na Escola CE-EBJA, sito à Rua São Josafat, 928, Centro, Prudentópolis - PR, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Eleição para a Comissão de Negociação dos Trabalhadores em Educação; e 3. Outros Assuntos.

MARCO AURÉLIO GASPAS | Presidente – NS Irati

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DE AGUDOS DO SUL

O presidente do Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública do município de Agudos do Sul para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada no dia 10/03/2017, às 17h30min em primeira convocação e às 18h em segunda, na Escola Municipal Cecília Meireles, sito à Rua Raulino Batista Fagundes, 150, Centro, Agudos do Sul - PR, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Retomada das negociações com o Executivo; 3. Deliberação sobre mobilizações e greve da categoria e 4. Outros Assuntos.

DIRCEU FERREIRA | Presidente – NS Metropolitana Sul